



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 09/06/20

Carvalho
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUERIMENTO N° 229, DE 2020.
(Proponente: Comissão Permanente de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 09/06/20

Jan Buzza
Protocolo

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 64, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, senhora Márcia Aparecida Baldini, quanto a retomada das atividades durante o período de Pandemia da COVID-19:

1. Qual é o protocolo para as unidades que tiverem em seu quadro de servidores, pessoas diagnosticadas com a COVID-19? Qual é o protocolo sanitário seguido pelas unidades? Solicitamos cópia dos documentos que norteiam este protocolo, bem como portarias e ofícios que orientam as unidades escolares institucionalmente.
2. Quanto aos trabalhadores da educação não docentes, servidores técnicos de apoio, está sendo oferecida a oportunidade de teletrabalho para estes servidores? Se sim qual a porcentagem de pessoas em teletrabalho, e se não justificar a necessidade destes servidores estarem presentes nas unidades.
3. Aos servidores que estão expostos nas unidades, está sendo fornecido EPI's na quantidade necessária? Luvas para manuseio dos materiais que voltam dos alunos, máscaras adequadas inclusive proteção ocular, aventais? Como está a frequência da limpeza dos espaços que recebem os pais diariamente?
4. Qual é a orientação institucional da SEMED para uso de máscara, EPI's individuais e álcool em gel pelos servidores que estiverem na unidade escolar? Encaminhar documentos que norteiam as ações de segurança pessoal para os servidores.
5. Qual é a orientação da taxa de isolamento nas unidades escolares? Há um número de pessoas permitido para entrada por vez? Existe este controle nas portarias?
6. Em caso de aumento do número de casos na cidade, há a possibilidade de rever a situação das atividades remotas? Qual é o planejamento da SEMED e também a avaliação destas primeiras semanas?
7. Sobre os profissionais que estão diariamente nas unidades, diretoras e coordenadoras, existe um acompanhamento da SEMED, de aporte para que estes servidores não estejam sobrecarregados uma vez que estes profissionais precisam dar suporte aos servidores que estão na unidade, aos servidores em tele trabalho, cumprir as funções administrativas, atender pais e comunidade que procura a unidade, e demais funções inerentes.
8. Quanto à implantação do Livro de Registro de Classe online, RLCOM, qual a necessidade de implantação neste momento de tantas alterações devido à pandemia? Como está sendo a orientação aos professores?

É o que Requer. Sala da Comissão Permanente de Educação.

Cascavel, 8 de junho de 2020.

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC/Presidente

Paulo Porto
Vereador/PT/Secretário

Olavo Santos
Vereador/PODE/Membro



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

A comissão de Educação acompanha com preocupação a falta de segurança e exposição dos trabalhadores da educação no retorno das atividades remotas na Rede Municipal de Ensino, com isso no dia 3 de junho de 2020 realizou reunião virtual juntamente com representantes do SIPROVEL, SISMUVEL e CME, para entender as preocupações das categorias no retorno, e pensar melhores estratégias para este momento de crise.

Tanto crianças da rede quanto trabalhadores se encontram em constante pressão, angustia e ansiedade, sendo este um momento histórico sem precedentes, no qual cabe a nós refletir qual será realmente o certo a fazer e com isso chegamos à conclusão de que a vida primordialmente deve ser preservada, cuidada, protegida.

Após a exposição dos representantes, a comissão julgou necessária a elaboração de um requerimento que viesse a esclarecer diversos pontos neste retorno. Inclusive quanto a questão de trabalho remoto, segurança e EPI's nas unidades, avaliação das primeiras semanas, entre outras situações que foram recebidas pela comissão ao longo destas duas semanas de implantação das atividades remotas.

Sendo nosso dever fiscalizar as ações do Executivo, faz-se extremamente necessário o questionamento neste momento.